

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PERÍODO 2020 A 2025

Nome:			
Linha de Pesquisa () 1 - Tecnologias do cuidado de enfermagem na atenção à saúde			
Linha de Pesquisa () 2 - Tecnologias da informação, gestão e educação em saúde			
PRODUÇÃO (preencher apenas itens que tenham comprovação)			
Item 3.3 [...] Para ser considerado apto(a) a ocupar uma das vagas previstas neste Edital, o(a) candidato(a) deverá comprovar, no mínimo, uma publicação no formato de artigo científico \geq E5, classificado pela área de enfermagem da CAPES, como primeiro(a) ou último(a) autor(a), ou autor(a) correspondente; e uma produção técnica, classificada como T1, que foi originada de pesquisa, ensino ou extensão, no período de 2020 a 2025, de acordo com o Anexo II do presente edital. Somente artigos efetivamente publicados ou aceitos para publicação poderão ser contabilizados.			
Artigos	Quantidade	Número do comprovante	Total de pontos
Artigo científico publicado ou aceito E1 JCR \geq 1,8 ou Citescore \geq 2,9 (100 pontos /publicação)			
Artigo científico publicado ou aceito E2 JCR 1,1 a 1,7 ou Citescore 1,8 a 2,8 (85 pontos/publicação)			
Artigo científico publicado ou aceito E3 JCR 0,6 a 1,0 ou Citescore 0,7 a 1,7 ou Medline (70 pontos/publicação)			

Artigo científico publicado ou aceito E4 JCR 0,1 a 0,5 ou Citescore 0,1 a 0,6 ou SciELO ou RevEnf (60 pontos/publicação)			
Artigo científico publicado ou aceito E5 LILACS ou BDEnf (50 pontos/publicação)			
Soma parcial:			
Obrigatório no mínimo 50 pontos no item Artigos para homologação			
Livros/Ebook	Quantidade	Número do comprovante	Total de pontos
Livro/Ebook publicado com ISBN em áreas da saúde (85 pontos/livro)			
Capítulo de livro/Ebook publicado com ISBN em áreas da saúde (10 pontos/capítulo)			
Soma parcial:			
Produção técnica	Quantidade	Número do comprovante	Total de pontos
Produção técnica T1 1 Tecnologia social 2 Material didático 3 Manual/protocolos 4 Processo/tecnologia e produto não patenteável			

5 Propriedade intelectual 6 Softwares/aplicativo 7 Empresa/organização social 8 Produtos e processos em sigilo (100 pontos/produção técnica)			
Produção técnica T2 9 Editoração 10 Curso de formação 11 Produto bibliográfico 12 Taxonomias (75 pontos/produção técnica)			
Soma parcial:			
Obrigatório no mínimo 100 pontos em Produção técnica para homologação			
3.4 Ter exercido/exercer, no período 2020-2025, atividades profissionais compatíveis com a proposta, contabilizando no mínimo 50 pontos (conforme Anexo III).			
Orientações concluídas	Quantidade	Número do comprovante	Total de pontos
Doutorado (100 pontos/orientação)			
Mestrado (75 pontos/orientação)			
Especialização/Residência (50 pontos/orientação)			

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (20 pontos/orientação)			
Iniciação científica, iniciação à tecnologia e inovação, iniciação à docência e extensão (10 pontos/orientação)			
Coorientações concluídas	Quantidade	Número do comprovante	Total de pontos
Doutorado (30 pontos/coorientação)			
Mestrado (20 pontos/coorientação)			
Especialização/Residência (15 pontos/coorientação)			

Trabalho de conclusão de Curso de Graduação (10 pontos/coorientação)			
Experiência em gestão	Quantidade	Número do comprovante	Total de pontos
Cargo de gestão e liderança na área acadêmica ou serviços (50 pontos/experiência, independentemente da duração)			
Experiência internacional	Quantidade	Número do comprovante	Total de pontos
Doutorado sanduíche, pós-doutorado, atuar como professor visitante, colaboração internacional em pesquisa e docência, comprovada por declaração do colaborador internacional (75 pontos/experiência, independentemente da duração)			
Propostas aprovadas em editais de fomento (como proponente)	Quantidade	Número do comprovante	Total de pontos
Agência de fomento internacional (150 pontos/edital aprovado)			

Agência de fomento nacional (100 pontos/edital aprovado)			
Agência de fomento regional (50 pontos/edital aprovado)			
Propostas aprovadas em editais de fomento (como colaborador(a))	Quantidade	Número do comprovante	Total de pontos
Agência de fomento internacional (50 pontos/edital aprovado)			
Agência de fomento nacional (30 pontos/edital aprovado)			
Agência de fomento regional (20 pontos/edital aprovado)			
Pontuação parcial:			
Obrigatório no mínimo 50 pontos em atividades do item 3.4 para homologação			
PONTUAÇÃO FINAL:			
Soma dos itens 3.3 (produção)+ 3.4 (atividades profissionais)			
Anexar o comprovante de licença maternidade ou adotante a partir de 2020, para considerar a produção de 2019 a 2025.			